



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO N° 559, DE 2020

Informações ao Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, Marcos Pontes, sobre o acordo realizado entre este Ministério e a empresa estadunidense Cisco.

**AUTORIA:** Senadora Zenaide Maia (PROS/RN)



Página da matéria



SENADO FEDERAL

## **REQUERIMENTO N° DE**

Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, Marcos Pontes, informações sobre o acordo realizado entre este Ministério e a empresa estadunidense Cisco.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, Marcos Pontes, informações sobre o acordo realizado entre este Ministério e a empresa estadunidense Cisco.

Nesses termos, requisita-se:

1. Quais os termos desse acordo?
  2. Outras empresas internacionais e nacionais foram chamadas para também apresentarem suas propostas?
  3. Que tipos de dados e informações da nação brasileira serão disponibilizados para a CISCO?
  4. O Governo Brasileiro terá também acesso a esses dados? De que forma?



5. Os sistemas que a CISCO implantará serão abertos e interoperáveis, permitindo que a indústria brasileira desenvolva soluções tecnológicas e elas possam ser aplicadas em todo o País?

6. Quando algum brasileiro desenvolver uma solução, ele terá que submeter a aprovação para CISCO para que tais soluções desenvolvidas "conversem/se conectem" com as soluções CISCO?

7. Como fica a participação de outras empresas de tecnologia da informação e comunicação que investem no Brasil, como as Europeias e Asiáticas?

8. Como será a participação de empresas nacionais que desenvolveram tecnologias abertas e querem participar do mercado Brasileiro e que não seguem o padrão da plataforma da CISCO?

9. Quantos e quais funcionários públicos o ministério vai disponibilizar, às custas dos impostos brasileiros, para a CISCO?

10. As Universidades brasileiras foram informadas desse acordo? Estão de acordo com ele?

11. Solicita-se cópia integral do processo que originou o referido acordo, contendo pareceres, notas técnicas, documentos jurídicos e quaisquer outros documentos.

12. Solicita-se cópia da justificativa para a dispensa de licitação, bem como a listagem de outras empresas consultadas.

## **JUSTIFICAÇÃO**

No dia 27 de maio de 2020, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) anunciou conjuntamente com a empresa norte-americana CISCO, sem licitação, sem chamamento público, sem audiência

pública e sem transparência, um acordo entre as duas partes, para que a empresa CISCO "acelere a transformação digital brasileira".

Conforme denúncia apresentada pela Associação Brasileira de Profissionais Autônomos de Startups e de Desenvolvimento de Tecnologias, o evento de lançamento contaria com a presença do presidente da República, que desistiu de participar na última hora, e contou com a presença do ministro do MCTIC, astronauta Marcos Pontes.

O presidente da CISCO, durante sua apresentação do acordo, pedia em inglês que as lâminas de power point fossem sendo trocadas, numa clara demonstração de que a apresentação era coordenada dos Estados Unidos. Em seguida, o presidente da CISCO deu uma coletiva de imprensa fechada, quando deu detalhes do acordo e onde se recusou a detalhar investimentos que poderiam incriminar o acordo.

Muito embora se tenha solicitado os termos desse acordo, até o momento o MCTIC e a CISCO não os apresentaram, numa total falta de transparência sobre um ato que afetará a soberania nacional. Até a RNP (rede utilizada pelas universidades) faz parte de referido acordo.

O presidente da CISCO disse que "em troca" dos "excelentes" investimentos que farão, o MCTIC cederá funcionários, cederá informações e concordará com os termos da CISCO. Ou seja, o nosso setor público se coloca de joelhos perante uma empresa privada norte-americana, que coordenará TODOS os dados e informações de nossa sociedade.

Trata-se de uma ação sem precedentes na história, cujos efeitos serão sentidos pela nação no futuro próximo. Se a CISCO tem a prerrogativa de, sem licitação, utilizar-se de nossos dados e informações para implantar em todo o Brasil suas tecnologias, inclusive o 5G, ela será soberana no controle de nossa sociedade. O ridículo chegou ao ponto de o presidente da CISCO entregar um chip 5G para o

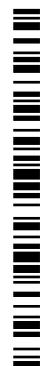
ministro, dizendo que aquele chip representava a porta de entrada da CISCO no 5G brasileiro, algo que nem regulamentado ainda foi.

São perguntas que o Governo Brasileiro e a CISCO precisam responder imediatamente, antes de iniciar o desmonte da Ciência, da Tecnologia e da Inovação brasileiras, bem como a quebra de empresas nacionais que investem em tecnologias de comunicação. E antes que nossa soberania também seja quebrada. De outra forma, em breve teremos os sistemas da CISCO implantados em todo o País, obrigando os prefeitos e governadores a comprar soluções CISCO, a preços aviltantes, bem como teremos todo o nosso ambiente de startups brasileiras indo à bancarrota. É preciso que os órgãos de controle atuem imediatamente, sem pestanejar, garantindo a aplicação da Lei e da Soberania Nacional!

Relembre-se que atualmente a comunicação é o mais valioso ativo mundial, e o Brasil está com este acordo voluntariamente entregando sua comunicação nas mãos de uma empresa estrangeira.

Sala das Sessões, 2 de junho de 2020.

**Senadora Zenaide Maia**  
**(PROS - RN)**



SF/20686.01944-36 (LexEdit)